



Ano VIII
nº 41
agosto de 2007

Revista do **SESCON RS**

Publicação do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul



ECONOMIA

GOVERNO MANTÉM COBRANÇA DE 10% ADICIONAL SOBRE A MULTA DO FGTS

ENTREVISTA

FLÁVIO SABBADINI E O RESSURGIMENTO DO SICOMÉRCIO

ESPECIAL

MULHERES NO PODER

O mercado está sempre precisando de grandes profissionais. Deve ser porque 172 deles estão aqui.

Pessoas que estão em constante movimento. Essa é a melhor definição para os profissionais que trabalham na Folhamatic. Aprender coisas novas e dar o melhor para que elas aconteçam são constantes por aqui, além da preocupação em fazer tudo da maneira mais transparente para os nossos clientes.

Pensar sempre em quem está do outro lado da linha ou do computador como pessoas, não apenas como números.

0800 015 4400

SP: Americana, São Paulo, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos
PR: Curitiba RJ: Rio de Janeiro RS: Porto Alegre AM: Manaus



Marília - Americana - SP



FOLHAMATIC
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

aconteceu	4	A matéria especial desta edição da Revista do Sescon/RS mostra que o Brasil tem pouco representação feminina legislativa, apenas 8,6%, ficando abaixo da média mundial de 16,6% de mulheres, na composição das câmaras de deputados, embora elas representem cerca de metade da população do planeta. A média brasileira é superior, em apenas 1,8% à de países árabes, que têm 6,8% de mulheres nos Parlamentos. As mulheres continuam sub-representadas em todos os âmbitos do poder.
gestão	5	
economia	6	
especial	8	Muitas empresas já perceberam que as mulheres representam a força dominante da economia, elas estão comprando mais e influenciando mais no hora do consumo. Como exemplo, citamos a compra de automóveis e computadores, que eram lideradas pelos homens; hoje, 50% são comprados pelas mulheres.
informe técnico	12	
geral	15	Entre os assuntos abordados nesta edição, está o conflito de interesses, que pode ser administrado através da governança corporativa, sistema que assegura aos sócios o governo da empresa e monitora a diretoria executiva.
entrevista	16	A desoneração da folha de pagamento volta a ser tema de matéria, pois somente a redução de impostos permitirá às empresas gerarem mais empregos, aumentando o número de profissionais com carteira assinada no mercado de trabalho.
artigo	18	Já o assunto marcas e patentes fala de um patrimônio inestimável, que é o nome da empresa e a marca de seus produtos, geradoras de riquezas.
notícias	20	Boa Leitura!
crônica	22	



Luiz Carlos Bohn
Presidente

13/06

Analisar e aplicar as alterações contidas na nova versão SEFIP 8.3, com ênfase para modalidades, chaves, previdenciária, aplicados nas retificações de informações nas mais diversas situações, foi o objetivo do curso "GEFIP/SEFIP Versão 8.3".

14/06

Os agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre Jorge Romeu Dias Rocha e Rinaldo Souza ministraram a palestra sobre "ISSQN".

26/06

O curso "DICON Mensal e Semestral e PER/DCOMP", foi ministrado pelo contador e assessor de empresas, João Roberto Domingues Pinto.

02/07

"Qualidade: Um Desafio Diário" foi o tema da palestra mensal, ministrada pelo administrador de empresas Gilberto Fidelis Pacheco.

De 9 a 12/07 e de 13 a 16/08

Formar e capacitar os participantes para as práticas dos rotinos de departamento pessoal nas empresas de serviços contábeis foi o objetivo dos cursos "Departamento Pessoal - Módulo I e Departamento Pessoal - Módulo II", ministrados pelo advogado e técnico em contabilidade Luciano Kellermann Livi Biehl.



17/07

O curso sobre "Retenções" abordou o tratamento aplicável ao IR-Fonte, PIS, COFINS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Previdência Social, bem como preparar os participantes para reter os tributos com segurança, desenvolvendo os trabalhos com eficácia, e teve como instrutores os contadores João Roberto Domingues Pinto e Cleonice Bitencourt.

27/07

A funcionalidade do aplicativo e as vantagens da GRRF – Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - foram temas da palestra ministrada pelo analista da Caixa Econômica Federal Airton de Oliveira Valentini.

06/08

A comunicação perfeita, imagem e postura no ambiente de trabalho, dicas de roupas para cada ocasião e dicas de etiqueta à mesa, foram temas do curso ministrado pela consultora Dóris Azevedo, "Gestão de Comportamento Profissional".

21/08

O curso sobre PER/DCOMP – Versão 3.3 foi ministrado pelos contador e assessor de empresas João Roberto Domingues Pinto.

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Augusto Severo, 1/88
fone: (51) 3043-2800 fax: (51) 3342-2800
CEP: 90240-480 - Porto Alegre - RS
www.sescor-nsc.com.br/sescor/index.htm

DIRETORIA TITULARES

Presidente: Luiz Carlos Bohn
Vice-Presidente: Jaime Gründer Sobrinho
Diretor Administrativo: Marcelo dos Moinhos
Vice-Diretor Administrativo: Maurício Gatti
Diretora Financeira: Isabela Fájula Leal
Vice-Diretor Financeiro: Diogo Ferri Chiarusi
Diretor de Relações do Trabalho: José Roberto Somas Pires
Diretor de Assuntos Legislativos: José Tadeu Jereb
Diretores Regionais: José Inácio Lenz
Sergio Gilberto Düringhorst
Luiz Carlos Duarte de Oliveira
Mário Cesar Colatto

SUPLENTES

Júlio Roberto Lopez Martins
Césio Laff
Carlos Fernanda Pelejo da Rocca
Diecio Recker
Jorge Luis Bensch
Valdir Ferreira Rodriguez
Monica Franchelli
Tassilo Astrogildo Freitas
Lourdes Scatena
Eduardo Boletini Martins
João Carlos Miraldo
Jacqueline Pereira Paixão

CONSELHO FISCAL TITULARES

Elio Laff
Osvaldo Schneider
Leônio Padreco
SUPLENTES
Maria Rosa da Freitas
Ivo Frederico Triller

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

TITULARES
Luiz Carlos Bohn
Jaime Gründer Sobrinho
SUPLENTES
Joel Carlos Kóbe
Ananias Capriono Alves

CONSELHO EDITORIAL
Flávio Olinto Filho
Luiz Carlos Bohn
João Roberto Santos Pires
Maria Rosa da Freitas
Juarez Carril



EDIÇÃO
Jeito de Comunicar, Comunicação Empresarial, Publicidade e Propaganda

Rua Dina Loure, 471 - c/ 201 - Moisés de Vasconcelos
Fax: 51 3286 2674
www.jeitodecomunicar.com.br

Editor-responsável: Maria Frank (Reg. Prof. 8411/RJ)
Redator: Teresita Maria Schembö (Reg. Prof. 6240/25/91 RJ)

Diagramação: Bruna Lemos dos Anjos

Colaboradores: Carmel Leal e Hélia da Souza

A governança corporativa e o conflito de *interesses*

Dante do atual cenário de negócios, as práticas de ética e governança corporativa assumiram destaque devido à sua importância como estratégia empresarial. Com alta competitividade, avanço tecnológico em todos os segmentos, consumidores cada vez mais exigentes, investidores cautelosos, enfim todos buscam resultados sustentáveis e não é mais permitida a exposição a riscos que poderão comprometer as organizações de modo geral.

A Governança Corporativa, como explica o contador José Roberto dos Santos Pires, é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e que assegura aos sócios-proprietários, o governo estratégico da empresa e a monitoração da diretoria executiva. Assegura ainda a relação entre propriedade e gestão, a qual se dá através do Conselho de Administração, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, que são instrumentos fundamentais para o exercício do controle. Entende-se ainda como um "sistema de normas de estruturação" da sociedade, por meio do qual se atribuem responsabilidades aos participantes de atividade empresarial, permitindo a melhor identificação dos objetivos da empresa e dos meios de atingi-los, facilitando o seu acesso ao capital e contribuir para a sua continuidade.

O profissional da Contabilidade tem importância fundamental e deve estar preparado para orientar as empresas sobre a correta aplicação das regras da Governança Corporativa, pois quanto melhor for o gerenciamento dos negócios, alinhados aos conceitos de transparência e ética, melhores serão os resultados obtidos.

Dentre as recomendações emitidas pelo código das melhores Práticas de Governança Corporativa, aponta Pires, destacam-se as ações de cunho contábil, como a necessidade de elaboração de Demonstrações Contábeis nos padrões internacionais e a caracterização da Auditoria Independente, como

um dos agentes da Governança Corporativa, juntamente com o conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal. Temos assim um novo modelo de gestão que privilegia a informação como forma de atrair maior volume de investimentos.

Principais objetivos da Governança Corporativa: A transparência nas informações; Atração dos investidores; Busca da vantagem competitiva para as organizações; Maior atenção aos acionistas minoritários; Maior controle dos atos de gestão; Melhor desempenho das organizações a longo prazo; Melhor relacionamento das partes interessadas.

O conflito de interesses existe e não pode ser ignorado. Ele está presente sempre quando dois ou mais indivíduos compartilham recursos; ocorre ainda quando há divergências em suas idéias ou ideais, devido às diferentes formações pessoais de cada um. Podemos ainda entender como interesses diferentes sobre ações, efeitos ou resultados, oriundos de decisões a serem tomadas. O Conflito de Interesses existe, ainda, quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões por interesses distintos daqueles da sociedade. É importante ressaltar que o Artigo 115, Parágrafos 1º e 4º, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, define soluções legais para este caso.

Desta forma, os Padrões de Ética e Conduta devem ser rigorosamente observados para o sucesso das organizações, pois asseguram a convivência pacífica entre os profissionais, conferem credibilidade à profissão, garantem transparência, evitam fraudes e desvios de conduta bem como normatizam as relações: Responsabilidade dos Dirigentes; Atitudes Profissional e Pessoal; Relacionamento com Clientes; Relacionamento no Ambiente de Trabalho; Relacionamento com Representantes do Setor Público; Relacionamento com fornecedores; Relacionamento com Clientes; Relacionamento com Concorrentes.

Desoneração da Folha de Pagame ainda não saiu do **campo das**

"A alta carga de impostos na folha de pagamento impede, em parte, a geração de novos empregos, a legalização dos informais e o próprio crescimento do Brasil."



mento *ídéias*

A redução de tributação sobre a folha e sua transferência para o faturamento já vêm sendo discutidos desde 2003, visando ser um incentivo à formalização do emprego. Mas, até agora, nada foi além da apresentação das idéias. O governo ainda não tem uma alternativa para desanerar a folha, mas as análises feitas mostram que é possível transferir até metade da carga para o faturamento.

Para as pequenas e médias empresas do país, a alta carga de impostos na folha de pagamento é um dos grandes problemas que enfrentam. Esse custo impede, em parte, a geração de novos empregos, a legalização dos informais e o próprio crescimento do Brasil. Hoje, a alíquota é de 20% sobre a folha, mais 1%, 2% ou 3% para seguro de incidente de trabalho e os integrantes do Sistema 'S'. A mudança traria para o financiamento da proteção social, setores que reduziram a geração de emprego ou eliminaram postos de trabalho.

Mas ainda não há consenso se o faturamento será a melhor alternativa para compensar a desoneração da folha salarial. O próprio ministro da Fazenda, Guido Mantega, já reconheceu que há um excesso de tributos sobre o faturamento das empresas. A Previdência Social pretende que o corte na tributação sobre a folha seja gradual, por etapas, para que seus efeitos possam ser monitorados. A desoneração seria de, no máximo, 10% se o faturamento mostrar que tem volume fiscal para que não haja perda de arrecadação.

Todo o sistema de aposentadorias e pensões é financiado com contribuições cobradas sobre a folha, por isso o governo não pretende correr o risco de enfrentar uma queda brusca em sua arrecadação e afetar o programa. Para o Presidente do Sescon/RS, Luiz Carlos Bohn, se fosse cumprido o dispositivo constitucional, o qual estabelece que a Segu-

ridade Social será financiada além da folha de salários pelo faturamento das empresas (Cofins), o lucro (Contribuição Social) e outras fontes, não ocorreria o déficit na Previdência e a necessidade de constantes mudanças. De qualquer maneira, na opinião do presidente do Sescon/RS, faz-se necessária a desoneração da folha de salários pela cunha fiscal em torno de 40%. Outras propostas já foram apresentadas ao governo para baratear a folha de pagamento. Como a que estabelece que as empresas recolheriam as contribuições, mas ganhariam um crédito tributário correspondente a 9,25% do valor dos salários. Esse crédito seria usado para pagar PIS e Cofins.

Também está sendo considerada como saída viável para todos a substituição dos tributos pela simples cobrança da CPMF. O projeto do imposto único eliminaria 11 tributos federais (IR Pessoa Física e Jurídica, IPI, ITR, IOF, Cofins, CPMF, Sistema S, contribuição ao INSS, Salário Educação). Eles seriam transformados num único imposto sobre a movimentação financeira. O impacto sobre todos os setores da economia poderia ser mais uniforme, havendo uma real diminuição de tributos para todos.

Para evitar que a desoneração da folha de pagamento venha acompanhada de efeitos colaterais na economia, o Ministério da Fazenda estuda adotar a medida de forma lenta e gradual. Uma das possibilidades em análise é aliviar a folha de pagamento para setores intensivos em mão-de-obra em um prazo de dez anos. A medida seria combinada com um aumento, também progressivo, da tributação dos setores intensivos em capital. A médio prazo, há aumento do emprego, da formalização e da competitividade, declarou o secretário de Acompanhamento Econômico, Nelson Barbosa. Entre os cenários traçados pela secretaria, está o de a desoneração ser "embolsada" pelos setores beneficiados, ao passo que a elevação de carga seria repassada integralmente aos preços pelos setores afetados.

Segundo os cálculos do governo, a cada ponto percentual retirado da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento (atualmente em 20%), há uma perda de R\$ 3,5 bilhões. A idéia do governo é compensar essa perda com a elevação de um imposto indireto. Atualmente, o tributo que melhor se encaixaria seria o PIS/Cofins.

Mulheres representam a força dominante

mas poucas empresas



"Hoje as mulheres têm maior atividade econômica e estão em posições cada vez mais importantes, como apontam pesquisas, um crescimento constante na participação da mulher em cargos mais altos das empresas."

nte da economia, *estão na cúpula*

As mulheres avançaram muito em seus direitos, mas o número deles em postos de decisão, tanto no poder público, como em grandes organizações, ainda deixa muito desejar. Segundo Levantamento da ONU, da Unifem (Fundo do Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher), as mulheres recebem ainda salários menores de 20% a 30%, ocupando os mesmos postos que os homens. Na América Latina, a força feminina de trabalho é de 33 milhões, 45% do total de trabalhadores. Por isso, o dia 8 de março ainda precisa constar no calendário como data-marco de luta por espaço, mesmo que uma boa parte das mulheres acha que não precisa mais.

Entretanto, muitas empresas já perceberam que as mulheres representam a força dominante da economia. Elas estão comprando mais e influenciam na hora do consumo. Os automóveis, por exemplo, que eram um reduto masculino, hoje, as mulheres compram 50% dos carros e influenciam em 80% das vendas. E mais: o mercado de computadores, que antes era dominado pelos homens, agora são as mulheres que compram 50% de todos os computadores.

Além disso, no Brasil, as mulheres respondem pelo consumo de 94% do mobiliário doméstico; compram 92% dos pacotes de viagem; bancam quase 60% dos remédios; e negociam cerca de 88% dos planos de saúde em vigência no país. No caso de imóveis, a palavra da mulher é decisiva em 91% dos negócios fechados. Outro índice é medido pelo crescimento nas transações com cartão de crédito: as mulheres são donas de quase 50% dos cartões em circulação no país.

A diretora financeira do Sescon/RS, a contadora Inelva Fátima Loddi, não vê preconceito em sua área profissional. "Tanto ao lecionar, como para meus clientes, nunca perdi nenhum negócio porque sou mulher. Pelo contrário, dizem que

sou muito cautelosa e isso tem sido apreciado." Ela conta ainda, que executivos de multinacionais que atende lhe dizem que ela amplia o horizonte do trabalho.

Ela também não vê problemas onde dá culas, nas Faculdades Monteiro Lobato. "Adoro minha profissão e a área de negócios." Inelva conta, inclusive, que num congresso de professores de contabilidade, 80% eram mulheres. "Eu não vejo preconceito, acho que quando a mulher quer, ela faz."

Mas ela comenta que o atual Código Civil traz cláusulas que colocam a mulher em desvantagem, como a que impede a mulher de ser sócia do marido no negócio, quando o casamento é em comunhão total de bens. "Não é uma boa lei, porque limita a participação da mulher. É claro que, numa sociedade, cada sócio responde com seus bens, se necessário." Para ela, falta iniciativa das próprias mulheres em aparecer mais.

Para o psicólogo e consultor Roberto Shinyashiki, hoje as mulheres têm maior atividade econômica e estão em posições cada vez mais importantes, como apontam pesquisas, um crescimento constante na participação da mulher em cargos mais altos das empresas. "A mulher já consegue se equilibrar entre seus dois desafios de vida, problemas domésticos e necessidades profissionais." Segundo ele, a participação feminina no mundo dos negócios e a própria independência financeira vêm mudando a forma com que os produtos e serviços são desenvolvidos, comercializados e distribuídos.

Shinyashiki ressalta o poder das mulheres, já que algumas características como a sensibilidade, afetividade, versatilidade, percepção aguçada, entre outras, que até pouco tempo eram consideradas fraquezas, hoje, passaram a somar e são consideradas essenciais no processo produtivo das or-

ganizações. "Características que nós, homens, escondemos ou afogamos para não parecermos frágeis. Em contrapartida, as mulheres sempre cultivaram como um dom, buscando sempre desenvolvê-las e amadurecê-las em cada situação." A mulher de hoje e do futuro estará cada vez mais sendo chamada à responsabilidade profissional, familiar e social, sem perder suas características fundamentais de corinho, dedicação e ternura.

MULHERES NO PODER POLÍTICO

O mundo assiste com certa curiosidade à ascensão de Hilary Clinton, que se prepara para obter a indicação do partido Democrata norte-americano para disputar as eleições presidenciais dos Estados Unidos em 2008. A esposa do ex-presidente Bill Clinton, senadora eleita em 2004, de qualquer maneira é hoje uma das figuras femininas mais importantes do mundo. Para ela, a possível chegada de uma mulher como presidente e comandante-em-chefe da maior potência mundial será um fato bastante natural. Há anos, nos Estados Unidos, vários generais, brigadeiros e outras altas patentes são ocupados por mulheres. Condoleezza Rice, a atual secretária de Estado do governo George Bush, é um exemplo, tem o cargo equivalente ao de ministro dos Negócios Estrangeiros ou Relações Exteriores dos EUA e, portanto, exerce sua influência pelo mundo.

Em 2006, a vitória da médica Michelle Bachelet, nas eleições presidenciais do Chile, fez com que entrasse para a história como a primeira mulher na América Latina a ser eleita presidente da República. Na Argentina, cresce a possibilidade de a mulher do atual presidente Nestor Kirchner, a senadora Cristina Kirchner, se candidatar à presidência em outubro próximo, com

grandes chances de vencer.

O Brasil está em 107º lugar no ranking mundial sobre a percentagem de mulheres nas câmaras de deputados de 187 países. A pesquisa foi realizada no ano passado com base nos resultados das últimas eleições em cada país (no Brasil, os dados foram relativos a 2002). O trabalho é da União Inter-Parlamentar (UIP), organização de fomento à cooperação entre as câmaras nacionais de mais de 140 países. Ruanda aparece em primeiro lugar, com 48,8% de participação. Os países nórdicos, reconhecidos pela igualdade entre os sexos, figuram nas seguintes posições: Suécia em segundo, (45,3%); Noruega em terceiro (37,9%); Finlândia em quarto (37,5%); e Dinamarca em quinto (36,9%). Holanda (36,7%), Cuba (36%), Espanha (36%), Costa Rica (35,1%), Argentina (35%) e Moçambique (34,8%) completam os dez países com maior número de legisladoras.

O Brasil é o pior país sul-americano colocado na lista, com apenas 8,6% de representação feminina legislativa, assim como os Estados Unidos (15,2%) ficam abaixo da média mundial de 16,6% de mulheres na composição das Câmaras de Deputados, embora representem cerca da metade da população do planeta. A média brasileira é apenas pouco superior à de países árabes que têm 6,8% de mulheres nos Parlamentos. A proporção de mulheres no Senado brasileiro é um pouco mais alta, de 12,3%, mas como vários países não têm uma estrutura semelhante, não foi elaborado um ranking específico.

Mas o objetivo de ter um mínimo de 30% de legisladoras em todo o mundo, estabelecido na Conferência das Mulheres da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1995, ainda está distante. "Ao aumentar de maneira efetiva a influência da mulher em todos os níveis da vida pública, aumentam as possibilidades de mudança em direção à igualdade entre os gêneros e ao empoderamento da mulher, bem como para uma sociedade mais justa e democrática", afirmou o secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, ao lançar o relatório sobre a participação igualitária de mulheres e homens nos processos de tomada de decisões em todos os níveis, em dezembro de 2005. Em todo o mundo, as mulheres têm enfrentado as dificuldades de acesso ao poder e estão contribuindo para mudar suas comunidades, seus países e o mundo. Mas continuam sub-representadas em todos os níveis de poder.

No Brasil, a primeira deputada federal, Carlota Pereira





Governadora Yeda Crusius

de Queirós, foi eleita para a Constituinte de 1933, integrando a Comissão de Saúde e Educação. A primeira senadora do Brasil, Eunice Michiles, só apareceu em 1979. Nos demais períodos, a participação das mulheres sempre rendeu notícia na mídia, por tratar-se de situação excepcional. Em 1982, Esther de Figueiredo Ferraz assumiu como ministra da Educação. E até hoje foi a única mulher na pasta. Somente no final dos anos 1980 e inicio de 1990 é que o número de mulheres candidatas e eleitas passou a ser um pouco mais significante, mesmo assim, muito abaixo do ideal. Embora na base partidária, a presença das mulheres é massiva, na cúpula há pouca representação.

A primeira governadora do Rio Grande do Sul, a economista Yeda Crusius, tem um histórico na área política, tendo sido deputada federal por duas legislaturas, 1995-1999 e 1999-2003, e ministra da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, em 1993. Para ela, é um privilégio e uma responsabilidade, em especial, fazer prevalecer uma linguagem feminina de governar. É evidente que o exercício da chefia do Executivo num Estado da importância e do peso político do Rio Grande sempre significará a existência de dificuldades. O fundamental é saber agir, argumentar, convencer. "É essencial reconhecer igualmente que os eventuais problemas decorrentes do número pequeno de mulheres na atividade política se dá em razão de uma realidade: não faz muito tempo que elas têm autonomia de renda." Mas a governadora acredita que os tempos são de mudança, e cita como prova sua escolha para o governo do Estado, com a vo-

tação expressiva. "Mas persistem ainda muitas discriminações. Embora estatisticamente a mulher neste país tenha maior escolaridade do que os homens, sua remuneração é menor, mesmo em postos de igual responsabilidade. Não seremos uma democracia consolidada enquanto persistirem essas e outras injustiças."

A ministra do Supremo Tribunal Federal, e hoje sua presidente desde abril de 2006, Ellen Gracie Northfleet, ocupou a primeira vaga feminina na instituição, em 2000. Numa escala hierárquica, ela pode assumir a Presidência da República, na ausência do presidente, no impedimento dos substitutos mais próximos, o vice-presidente e o presidente do Senado.

No Brasil, em 1994, Roseana Sarney foi a primeira mulher a ser eleita governadora no Brasil, pelo Maranhão. Mas a primeira a governar um Estado foi Iolanda Fleming, em 1986, no Acre, para completar o mandato de Nabor Júnior. O recorde ocorreu somente em 2007, quando foram eleitas três: Pará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Além disso, as mulheres são titulares em cinco ministérios: Casa Civil, Meio



Ministra Ellen Gracie Northfleet

Ambiente, Turismo, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. São 56 mulheres no Congresso, dez senadoras e 46 deputadas e nove ministros no judiciário: duas no STF, quatro no STJ, uma no STE (que acumula função), duas no TST e uma no STM. Percentual muito pequeno frente ao percentual de mulheres que compõem a sociedade. Mas já é um começo.

Super Simples pede
maior atenção da

contabilidade

*"O papel dos prestadores de serviços contábeis,
nesse momento, é de vital importância, pois
cabe a eles fazer apurações das mais diferentes
formas de tributação..."*



O Super Simples, de simples, só tem o nome, já que todas as empresas têm tido algumas dificuldades em sua implantação, devido a sua complexidade, exigência, burocracia e até aumento da carga tributária, como tem sido frequente a reclamação. A Lei Geral 123/06 é um novo ordenamento e evolução da lei 9.317 que abrangia seis tributos, passando agora para oito, com a adição do ICMS e o ISS. Ela tem sido esperada como um avanço, cheio de boas intenções, já que é o caso de 90% das empresas do país.

Entretanto, hoje, mesmo que o limite abrange um faturamento menor, se não houver cuidado, a empresa vai pagar mais imposto, pela complexidade do sistema, alerta Paulo Walter Schnorr, vice-presidente do CRC/RS (Conselho Regional de Contabilidade) que tem 30 anos de escritório de contabilidade. "Tenho estudado esta lei há três anos, desde que se iniciaram as discussões, até ter sido sancionada, no final de 2006." O profissional reconhece que existem alguns pontos positivos, como a desburocratização na baixa e registro de empresas e compras públicas, por exemplo.

O Super Simples permite acesso ao mercado de micro e pequenas empresas que precisam de tratamento diferenciado para poderem concorrer com grandes organizações, através de agilidade e competitividade, pois se elas tivessem que cumprir os mesmos exigências que as grandes obedecem, o mercado ficaria muito desequilibrado. Ele também ajuda a eliminar todo o estoque de empresas fantasmagóricas. Até junho, a empresa interessada em ser enquadrada no sistema tinha de comprovar várias coisas, precisava até do alvará da prefeitura, para poder regularizar pendências. "Mas o que complica mesmo é a carga tributária", lamenta Schnorr. Ela pega no bolso tanto da empresa como do consumidor final.

A entrada em vigor do Simples Nacional, que ocorreu em 1º de julho último, pode levar a pensar que o trabalho dos escritórios de contabilidade será facilitado e reduzido, pela inclusão em uma única guia do pagamento de aito impostos: IPI, PIS/Cofins, CSLL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido), IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), INSS patronal e, agora, ICMS e ISS. Mas este é um engano, garantem os contadores.

O fato de condensar a arrecadação em um só documento não significa facilidade, sendo apenas a finalização burocrática de todo o trabalho contábil. "O papel dos prestadores de serviços contábeis, nesse momento, é de vital importância, pois cabe a eles fazer as apurações das mais diferentes formas de tributação: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, para que o contribuinte possa avaliar qual a melhor forma de tributação para seu negócio", diz o presidente do Sescon/RS (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul), Luiz Carlos Bohn.

Como lembra o presidente, "nem sempre a forma de tributação mais barata é a mais adequada para o contribuinte, tendo em conta outros fatores da lei, como a não geração de crédito no documento fiscal. Por isso, os profissionais da contabilidade estão tendo muito trabalho para mostrar aos seus clientes todas as simulações possíveis", complementa.

O trabalho dos profissionais da contabilidade anda bastante atribulado em busca de enquadramento das empresas na nova legislação, de acordo com a melhor conveniência. Genericamente, quem fatura menos de 1 milhão por ano terá redução, mas, em alguns casos, pode ter um aumento de carga de até 60%, se procurar se enquadrar no Super Simples, sem estudar o assunto direitinho, já que ele é opcional. "E qual é o papel do profissional de contabilidade neste momento? É de procurar orientar o cliente

no melhor sistema para o seu caso", explica Schnorr. Por isso, o assunto tem demandado um grande trabalho do profissional de contabilidade, que não tem apenas isso para se preocupar. A Lei, segundo Schnorr, ainda precisa de adequação.



Governo mantém

cobrança de 10% adicional sobre a multa do FGTS

O adicional da multa rescisória do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) paga pelos empregadores na demissão dos empregados sem justa causa continua sendo cobrado pelo governo federal, mesmo passado um razoável período de tempo de encerramento de sua motivação. Ele equivale a 10% sobre o montante de depósitos no FGTS, além da multa indenizatória que tem o percentual de 40%.

O complemento foi instituída com a edição da Lei Complementar nº 110/01, para compensar as perdas da União em decorrência do pagamento das indenizações referentes aos expurgos provocados pelos Planos Verão e Collor I que geraram diferenças nos reajustes das contas do FGTS.

Entretanto, tais indenizações, como explica Eduardo Caringi Raupp, advogado do escritório de Flávio Obino Filho Advogados, foram plenamente quitadas em janeiro de 2007 com o respectivo pagamento da última parcela do acordo aos quotistas do fundo. "Portanto, o exaurimento da razão de sua criação nos levaria à conclusão lógica de que a contribuição deveria ser extinta."

No entanto, algumas declarações do ministro da Fazenda, Guido Mantega, sinalizam a intenção de manter o percentual. Os recursos serão destinados aos subsídios habitacionais, que passariam de R\$ 1,2 bilhão para algo entre R\$ 2,6 e R\$ 2,7 bilhões. No final do ano de 2006, o governo federal chegou a mostrar intenção de extinguir a contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida do empregado sem justa causa. "Infelizmente, parece que a lógica não prevalecerá e a intenção inicial de encerrar a arrecadação não se concretizará", aponta Raupp.

As informações do ministro do Trabalho, Luiz Marinho, em defesa do PAC (Programa de Aceleração no Crescimento),

que prevê a utilização de recursos do FGTS em infra-estrutura, dão conta de que o fundo apresenta atualmente um superávit superior a R\$ 21 bilhões. Assim, argumenta o advogado, "a manutenção da contribuição, pode ser vista como uma 'facada nas costas' dos empregadores que, mesmo sem responsabilidade alguma, arcaram com o custo decorrente da má gestão do FGTS pela Caixa Econômica Federal e pela União".

Tramita na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado projeto de lei (PLS-complementar 373/07), de autoria do senador Raimundo Colombo (DEM-SC), que revoga o artigo 1º da Lei Complementar 110/01, que institui contribuições sociais e autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do FGTS.

O senador explicou que, para fazer face ao pagamento dos expurgos inflacionários gerados pelos planos econômicos Collor I e II e Verão, a Lei complementar 110/01 aumentou as alíquotas do FGTS de 8% para 8,5% e a multa rescisória sobre os recursos da conta vinculada do trabalhador de 40% para 50%. No primeiro caso, a elevação ocorreu por 60 meses, tendo expirado em junho do ano passado. No segundo caso, o incremento não foi, como deveria ter sido, provisório, e continua valendo.

O parlamentar explicou que com a edição da Medida Provisória 349/07, que instituiu o Fundo de Investimento do FGTS e apartou R\$ 5 bilhões do patrimônio líquido do fundo para integralização de cotas, o governo se viu obrigado a explicitar a situação financeira do FGTS para a sociedade. "Assim, soube-se que as disponibilidades financeiras do FGTS tiveram expressivo crescimento após a instituição das alíquotas adicionais, como decorrência, em especial, das aplicações financeiras dos recursos extras arrecadados", disse Colombo.

Marcas e patentes, um patrimônio inestimável

A marca é hoje ponto fundamental de apresentação de qualquer organização. Por isso, nunca foi tão necessário protegê-la. É possível resguardar o patrimônio, como hoje se enquadra o assunto. A propriedade só fica garantida através do seu registro no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), caso contrário, mesmo que a utilize há muito tempo, a pessoa não será sua dona.

Os passos iniciais, como explica o advogado Paulo Afonso Pereira, da PAP propriedade intelectual, ocorrem através do planejamento estratégico. Inicialmente se precisa fazer uma pesquisa para ver a viabilidade do registro. A marca requerida como registro precisa estar de acordo com as atividades empresariais de quem requer, dentro de sua área de atuação, objetivos sociais compatíveis. Há cerca de 600 mil processos na fila, o que tem elevado o tempo de espera em até seis anos, para obter a propriedade, o que antes levava dois.

Mesmo assim, explica o profissional, a obediência dos prazos dos editais e todos os trâmites legais, se não houvesse o gargalo atual, não se daria em menos de um ano. "Ninguém é obrigado a registrar sua marca, mas é vital resguardar o patrimônio que ela se torna com seu desenvolvimento na empresa."

Em regra geral, é dono da marca quem primeiro registra, mas existe também a defesa da lei, em caso de alguma divergência, como, por exemplo, alguém que utiliza uma marca há muito tempo e nunca registrou.

A cada dez anos é preciso renovar o pedido. Pereira foi o presidente da Comissão que desenvolveu o projeto de lei, aprovada em 1996. É uma lei relativamente nova e contempla questões atuais. Para sua harmonização com ambiente interno-

cional, precisaria ser proposta alguma reforma ou acréscimo. Mas no mundo inteiro, bem como no Brasil, só a lei não basta para proteger a propriedade da marca. Seu registro, porém, dá mecanismos de defesa contra uma utilização abusiva. Pereira destaca que, apesar da Lei de Marcas e Patentes, é preciso ter uma visão ética sobre o assunto para depois entrar o legal.

No Brasil, a cultura do registro de propriedade intelectual não está dissipada, não existe preocupação de proteger marca. De acordo com Pereira, de cada 100 entradas de novas empresas, apenas 5,6% pedem registro. A média em São Paulo é um pouco maior, 11%, mesmo aqui no Estado é muito baixo. "Marca é tudo o que uma empresa faz: é a qualidade por trás, é o valor agregado, capacidade", ressalta o advogado.

Patente industrial tem um processo diferenciado, envolve busca se já não há registro idêntico ou similar, é um processo mais complexo, chegando a levar de seis a oito anos.

O mais importante para encaminhar bem o processo é que ele tenha a redação mais clara possível. Marcas e patentes são bens móveis e a grande maioria das empresas não sabe o quanto valem, sendo seu principal fator de riqueza.



A voz e o voto dos sindicatos



Flávio Sabbadini parte para a sua terceira gestão frente à Fecomércio/RS e promove um renascimento do Sicomércio

Flávio Roberto Sabbadini tomou posse, em meados de julho, para sua terceira gestão consecutiva frente ao Sistema Fecomércio-RS (Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul) para o período 2007-2010. O setor terciário gaúcho representa mais de 500 mil empresas e 1 milhão de empregos formais, movimentando cerca de R\$ 70 bilhões por ano, correspondendo a 46% do PIB estadual.

Os sindicalistas do comércio empresarial, principalmente aqueles que já estavam no comando de suas entidades em 1999, sentiram nas palavras do vice-presidente Administrativo da CNC, Flávio Sabbadini, pronunciadas no 23º Encontro Nacional de sindicatos do setor, em junho de 2007, que o autêntico Sicomércio pode estar sendo ressuscitado. Sabbadini, que foi a voz dos sindicatos de base, surge, certamente com o respaldo do presidente da CNC, Antônio Oliveira Santos, como o elemento capaz de restaurar a voz e o voto dos sindicatos.

O Sicomércio (Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio) teve origem em reuniões das Federações, a partir de 1990, patrocinadas pela CNC, que resultaram na expedição das primeiras normas reguladoras do sistema. Em 23 de novembro de 1990, a Resolução CNC/CR nº 01 dispôs que o Sicomércio seria constituído por sindicatos, federações e Confederação Nacional do Comércio, está representando, em plano de coordenação nacional, a unicidade sindical, determinada pelo art. 8º, inciso II, da Constituição Federal.

Quais os novos desafios para a terceira gestão frente à Fecomércio?

Daremos continuidade ao trabalho que já vem sendo feito, mas sempre há novidades. Teremos a renovação do próprio Sistema, de 44% do quadro de diretores e vice-presidentes. Temos certeza de que estamos em uma fase ascendente, sem estagnação de ações ou em declínio. E a certeza de que ainda temos muito trabalho pela frente, em projetos certamente vencedores, que se consolida pela força do grupo, que reúne mais de 8 mil lideranças em todo o Estado e 150 diretores atuando diretamente em todas as bases do Rio Grande do Sul.

Quais as metas do planejamento estratégico?

Seguindo a diretriz estratégica da Confederação Nacional do Comércio, Serviços e Turismo (CNC), devemos fechar o ano de 2007 com um plano consolidado com projetos de curto, médio e longo prazos, com o respaldo e a credibilidade de 112 sindicatos filiados e com a presença de 100 instalações de Sesc e Senac distribuídas por todas as regiões do Rio Grande do Sul.

Qual a função do Sicomércio? Por que ele foi criado?

A Constituição Federal de 1988 elevou a regra constitucional do sistema confederativo de representação sindical, que é formado por sindicatos, federações e confederação. A Constituição também apontava para sua institucionalização, com a criação de regras de auto-organização e autogestão. As tentativas de criação de um órgão geral com a participação dos vários sistemas de empregados e empresários não lograram êxito. No comércio, com o respaldo de sindicatos, federações e da CNC conseguimos institucionalizar o sistema, com o objetivo de organização e gestão do sistema confederativo de representação sindical do comércio.



Ele foi criado em 1990. Mas fala-se em seu renascimento. Por quê? Esteve desativado?

O "sistema" existe independentemente da sua institucionalização. Até o ano 2000 as regras foram debatidas e edificadas pelo sindicalismo do setor terciário da base de representação da CNC. Nesses últimos anos, o objetivo do CNC foi o de buscar eficiência na representação e na representatividade sindical. A primeira etapa foi cumprida pela própria entidade maior. O 2º Congresso do Sicomércio operacionalizará, em novembro de 2007, o plano estratégico dos sindicatos no cenário 2007/2020.

Se ele é uma entidade, não se torna uma situação burocrática ter uma instituição para atender outra instituição?

O Sicomércio não é uma entidade e sim o arcebouço maior e institucionalizado, portanto, não se confunde com as instituições que o formam.

Quem são seus integrantes?

O 2º Congresso do Sicomércio será composto pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), federações estaduais e nacionais, sindicatos da base de representação da CNC.

Qual seu planejamento de ação? Vai mudar em quê?

Atendendo ao plano estratégico 2007/2020 do Sistema CNC vamos priorizar projetos que consolidem o setor terciário brasileiro para obter as melhores condições a fim de gerar resultados positivos a si e ao desenvolvimento da sociedade. Seu plano estratégico se desenvolve através de 18 projetos, que irão regular as relações institucionais e empresariais, e são estes aspectos que deveremos tratar no 2º Congresso do Sicomércio.

Senadores gaúchos vendem ilusões aos comerciários



Os senadores gaúchos Pedro Simon e Paulo Paim apresentaram no mês de março dois distintos projetos de lei que segundo os autores buscam regulamentar a profissão de comerciário. Os projetos foram impulsionados por organizações antagônicas: o do Senador Paim (nº 115) é de iniciativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio – CNTC, enquanto o do Senador Simon (nº 152) foi motivado pelo Secretariado dos Comerciários do Brasil, organização de base que se contrapõe à CNTC.

Em que pese as justificativas apresentadas, os projetos têm intenções diversas das declaradas. A dita regulamentação se restringe aos empregados no comércio varejista e atacadista, marginalizando comerciários do setor de serviços. O que se pretende com o Projeto Simon é a regulamentação da profissão, para que seja barrada a criação de sindicatos de comerciários de determinado segmento, sendo os casos mais conhecidos os de empregados de lojas de shopping center ou de supermercados. A proposta parte do movimento sindical para

defesa de seus próprios interesses, ou seja, de manutenção do privilégio da representação sindical única. O Projeto Paim, ao seu turno, sob a alegação de regulamentação da profissão, prevê uma série de novas vantagens de natureza trabalhista aos comerciários. Na justificativa não se encontra uma linha que explique a necessidade da regulamentação da profissão. Assim, de forma diversa do outro projeto, a cortina de fumaça é a regulamentação, que busca encobrir o verdadeiro objetivo que é, de forma discriminatória em comparação ao restante dos trabalhadores, criar tratamento privilegiado para os empregados do comércio varejista e atacadista.

A discussão entre o interesse coletivo e o interesse específico de comerciários não é novidade. Na esfera judicial é emblemático o voto proferido pelo Desembargador Araken de Assis no julgamento da ADIN ajuizada em desfavor da Lei nº 7.109 de Porto Alegre. Ao se pronunciar pela declaração de inconstitucionalidade, pois as regras municipais não atendiam ao interesse local, mas apenas de um pequeno grupo, asseverou que: "(...) Rendem-se os Parlamentos, de um modo geral, à pressão convergente dos trabalhadores, olvidando o interesse dos consumidores. Ora, a posição dos comerciários, neste tema, é a do atraso, e profundamente conservadora, sendo reacionária. Retrata uma mentalidade antiquada: quanto menos labuta, melhor; quanto menor a carga semanal de trabalho, melhor; tão mais numerosos os feriados e feriados, muito melhor; e assim por diante. É a cultura do ócio e da indolência, ou a defesa da cigarro, na fábula de La Fontaine. Mas, a Constituição nos quer formigão".

Os dois projetos definem como comerciário todo o trabalhador que exerce suas funções nas empresas comerciais, ou seja, partem da definição de categoria profissional contida na CLT. As contradições afloram. A definição da categoria profissional de comerciário, que se pretende repetir como

conceituação de profissão regulamentada, parte da atividade do empregador e não daquelas exercidas pelo empregado. Assim, um segurança, um encarregado da limpeza ou mesmo um diretor graduado da área de administração da empresa comercial integram a categoria profissional dos comerciários; agora, querer que estes mesmos empregados sejam reconhecidos por lei como integrantes de uma mesma profissão regulamentada específica é um absurdo, pois falta a eles a condição primeiro de exercício de uma mesma atividade diferenciada que reclame tratamento legal específico.

Também existe coincidência nos dois projetos quando é estabelecida a redução da jornada de trabalho. No Projeto Simon para 42 horas semanais e no Projeto Paim para 36 horas, sem redução salarial. O Projeto Simon admite a jornada extraordinária com remuneração de 100%, enquanto o Projeto Paim não permite o trabalho extraordinário. Ora, a redução de jornada, por si só, não consegue proporcionar abertura de novos postos de trabalhos na forma ventilada na justificação dos projetos. De outra parte, a redução sem a correspondente diminuição dos salários implica custos para as empresas, que responderão com demissões ou aumento da informalidade.

Merce especial destaque a confusão feita pelo ex-sindicalista Paulo Paim entre jornada de trabalho do comerciário e horário de funcionamento do comércio. Pelo projeto fica limitado o funcionamento normal das casas comerciais ao horário de sete às dezenove horas. A limitação proposta, para atender a interesse específico de uma pequena parcela de trabalhadores, restringe direitos de toda a coletividade de consumidores, direitos estes que são exercidos plenamente pela sociedade. Conforme o Projeto Paim a fixação da jornada normal de trabalho dos comerciários em seis horas, de segunda-feira a sábado, ficaria vinculada a dois turnos de trabalho, que seriam das 7 horas da manhã às 13 horas; e das 13 horas às 19 horas, vedando-se a utilização do mesmo empregado em mais de um turno. O esdrúxulo sistema de turnos fixos proposto engessa a atividade econômica e certamente prejudicará os comerciários, que recebem por produção. O horário de funcionamento deve ser livre para que a empresa e seus colaboradores prestem serviços com maior ou menor intensidade, conforme o fluxo de público. Apenas a título elucidativo pergunta-se: que consumidores ingressariam nas lojas comerciais às 7 horas da manhã para a realização de compras?

O Projeto Paim contém dispositivo que veda o trabalho aos domingos no comércio. A medida também contraria

o direito da coletividade e importa em alteração no cotidiano de toda a população brasileira. As compras aos domingos já fazem parte da cultura do brasileiro.

Também pretende o Senador Paim a instituição de Piso Salarial Nacional para os empregados no comércio no valor correspondente a três vezes o salário mínimo nacional, o que corresponderia hoje a R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Como o art. 1º define como comerciário todos os integrantes da categoria profissional "empregados no comércio", este piso seria aplicado não só aos vendedores, em geral comissionados, mas aos estafetas, serventes, empacotadores de supermercados, ou seja, àqueles todos que buscam no comércio o seu primeiro emprego. A fixação do piso, além de fechar as portas aos empregados menos qualificados, funcionará como incentivo à informalidade, aumentando em muito a massa de trabalhadores à margem da legislação trabalhista que hoje já é superior ao número de empregados com contrato de trabalho regular. A proposta também se reveste de inconstitucionalidade por não guardar relação com a extensão e a complexidade do trabalho, nos termos do inciso V do art. 7º da Constituição Federal.

O art. 8º do Projeto Paim estabelece o mês de novembro de cada ano como data-base unificada da categoria profissional dos "empregados no comércio". Ora, as datas-bases são fixadas pelos tribunais regionais em obediência a normas expressas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho ou estabelecidas em acordo pelas entidades sindicais de empregados e empregadores. Assim, não há espaço para o legislativo regrar a matéria, o que implicaria invasão de competência do Poder Judiciário e atentaria contra a livre negociação, em ofensa ao disposto no art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal.

Como gaúcho lamento, que dois senadores do meu Estado se prestem para encaminhar proposta divorciada da realidade e que na melhor das hipóteses deve ser vista como venda de sonhos à classe comerciária. Resta evidenciado, contudo, que a sociedade e o movimento empresarial em especial deverão estar atentos à tramitação dos dois projetos de lei, que além dos vícios legais e constitucionais apontados não atendem ao interesse da sociedade, oneram a produção, criam vantagens irrealistas aos comerciários e trarão como consequência a diminuição da atividade empresarial e dos postos de trabalho.

Flávio Obino Filho
Advogado

Comitê Setorial da Qualidade/RS SESCON/RS

O Comitê Setorial Sescor/RS-PGQP recebeu o reconhecimento como Comitê Destaque 2007, durante a cerimônia de entrega do Prêmio Qualidade RS, dia 3 de julho, no Centro de Exposição da FIERGS.

No ocasião, seis empresas com adesão ao Comitê também foram premiadas:

Troféu Bronze - CONTABILIDADE FARRAPOS S/S LTDA. - Santana do Livramento

Medalhas - EZA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. - São Sebastião do Caí, FLAVIO RIBEIRO CONTABILIDADE LTDA. - Viamão, KOZAK & DAL MAGRO LTDA. - Erechim, LC BOHN X VEIT CONTABILIDADE LTDA. - São Sebastião do Caí, MOPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - Bogaé

Cursos realizados pelo Comitê:

11, 12/07 - "55 - O Primeiro Passo para um Ambiente de Qualidade"

11/08 - "Avaliadores do Sistema de Avaliação 2007 - Nível 1"

13, 14/08 - "Interpretação dos Critérios do Sistema de Avaliação 2007 - Nível 2"

15/08 - "Avaliadores do Sistema de Avaliação 2007 - Nível 2"



Interiorização

Eventos ocorridos no Projeto de Interiorização do Sescor/RS:

11/06 - o curso Super Simples – Novo Estatuto da Micro e Pequena Empresa, foi realizado pelo contador João Roberto Domingues Pinto, em conjunto com o Sindicato dos Contabilistas de Rio Grande.

18/06 - o curso Super Simples, ministrado pelo contador João Roberto Domingues Pinto, foi realizado na sede do Sindicato dos Técnicos em Contabilidade e Contadores de Passo Fundo, contando com aproximadamente 200 participantes.

16/07 - nesta data foi realizado curso sobre GRRF 1.3 – Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS de Forma Eletrônica, na sede do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Sinos.

25/07 - no Centro de Eventos da FEAC - Universidade de Passo Fundo, foi realizado curso sobre Super Simples, ministrado pelo contador João Roberto Domingues Pinto, em conjunto com o Sindicato dos Técnicos em Contabilidade e Contadores de Passo Fundo.



Convênio FENACON / SEBRAE

A partir do convênio firmado com a Fenacon e o Sebrae Nacional, o Sescon/RS já realizou cerca de 50 cursos de "Formação de Multiplicadores da Lei Geral". Os treinamentos têm como objetivo informar e orientar os empresários e profissionais da contabilidade, quanto aos aspectos e benefícios da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Super Simples). Com carga horária de 12 horas, mais de 1.700 pessoas já foram capacitadas.

Contando com o apoio dos Escritórios Regionais do Sescon/RS, do CRC/RS e também de entidades parceiras, foram realizados treinamentos em Porto Alegre, São Leopoldo, Taquara, Viamão, Santana do Livramento, Pelotas, Passo Fundo, Rio Grande, Erechim, Santa Maria, Palmeira das Missões, Gramado, Ijuí, Santa Rosa, Montenegro, Cachoeira do Sul, Taquari, Cruz Alta, Lajeado, Júlio de Castilhos, Candelária e Guaíba.



Curso Lei Geral Santa Rosa



Curso Lei Geral Porto Alegre

Grupo de Estudos da *Contabilidade*

Com novo formato, o Grupo de Estudos da Contabilidade voltou a se reunir na sede do Sescon/RS, sob a coordenação dos diretores José Roberto Santos Pires e José Inácio Lenz. Na primeira reunião, dia 18 de julho, o

contador Eduardo Chorão, instrutor da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, através do convênio Fenacon/Sebrae, abordou aspectos importantes da lei, esclarecendo as principais



dúvidas trazidas pelos empresários presentes. Em 15 de agosto, o assunto em pauta foi o Decreto 15.416/2006. Para detalhar as novidades desse Decreto que regulamenta a Lei Complementar nº 7, de 07/12/93, no que diz respeito ao ISSQN, foi convidado um profissional com bastante experiência sobre o assunto, Jorge Romeu Dias Rocha, Agente Fiscal da Receita Municipal, que falou também sobre Substituição Tributária. A proposta dos novos coordenadores é levar conhecimento ao grupo, por meio de temas de interesse do segmento contábil.

Sescon Serra Gaúcha

VISITA SEDE DO SESCON/RS

No dia 6 de agosto, o Presidente Luiz Carlos Bohn recebeu comitiva do Sescon/Serra Gaúcha, liderados pelo seu presidente, Marco Antônio Dal Pai.

O objetivo da visita foi conhecer os projetos e serviços desenvolvidos pela entidade, bem como estreitar mais os vínculos entre os dois sindicatos.



A esposa casta

Ela tinha 30 anos e todo mundo a chamava de Dona. Dona Mirela. Havia casado 10 anos antes com o primeiro namorado. Renê. Seu Renê. O único homem a quem havia beijado, o único homem que a tinha tocado, em toda a vida. Dona Mirela se vestia e se portava como uma esposa casta. E, mesmo assim, era desejada por todos no escritório. Porque as saias comportadas não conseguiam escender a circunferência firme de suas nádegas e as blusas fechadas no pESCOço mal disfarçavam a arrogância empinada de seus seios. E mais: a voz sussurrada de Dona Mirela saía de lábios cerrados. Lábios de gomo de bergamota pocã.

Então, o escritório inteiro suspirava quando Dona Mirela passava. Mas Dona Mirela era recatada. Dona Mirela não tinha olhares para ninguém. Só para o Seu Renê.

Até o dia em que Seu Renê viajou. Uma viagem de serviço, ficaria um mês fora. Não era a primeira vez que isso acontecia, tudo corria normalmente. Mas uma tarde, no escritório, Dona Mirela recebeu um imeil. No imeil, havia um arquivo attachado. Ao abri-lo, Dona Mirela deparou com uma foto. E na foto estava Seu Renê. Com uma loira. Uma garota jovem, de talvez 21 ou 22 anos, vestida com roupas sumérias, agarra-a o ele, os dois soridentes num mesa de bar da cidade onde Seu Renê estava.

Dona Mirela sentiu o sangue impedir. Guiomar, a colega da mesa ao lado, acudiu, perguntou o que havia acontecido, o que se passava. Dona Mirela não falava. Só depois de 15 minutos e de Guiomar dizer que chamaria uma ambulância é que Dona Mirela falou. E o que falou foi o seguinte:

- Vou me vingar. Esta semana não vai terminar sem que eu traia o meu marido.

Duas frases. Que Guiomar se encarregou de divulgar por todo o escritório. No final da tarde, todos os homens sabiam que um deles seria escolhido como objeto de vingança de Dona Mirela. Assim começou a campanha: no dia seguinte, terça-feira, Dona Mirela chegou ao escritório e havia um buquê de rosas esperando por ela, a cada dez minutos um colega se oferecia

para lhe buscar cafecinho, um deles comprou-lhe uma lata de Fanta Uva gelada e o office-boy lhe deu um Sonho de Valsa de presente. Nunca havia sido tão bem tratada. Os colegas continuaram se derretendo em atenções pelo resto da semana. Mas ela não dava sinal a ninguém. O que os abatia. Será que havia desistido da vingança?

A sexta-feira chegou, enfim. O dia transcorreu sem que Dona Mirela sequer olhasse duas vezes para algum colega. Estavam todos arrasados - Seu Renê voltaria no dia seguinte. Mas, no fim da tarde, Dona Mirela levantou-se da sua mesa anunciando que iria fazer o rancho da semana para o escritório. Essa era uma de suas funções: fazer o rancho da semana para o escritório, comprava café, açúcar, um pacote de erva de chimarrão, essas coisas. Só que, desta vez, Dona Mirela se virou para Eugênio, do RH, e propôs:

- Quer ir ao super comigo?

Eugênio arregalou os olhos. Era casado, mas topou. Topou na hora. Saiu junto com Dona Mirela, enquanto os colegas batiam com as cabeças nos tâmpos das mesas.

Eugênio, era o ungido.

No segunda-feira, ele entrou levitando no escritório. Caminhava um palmo acima do carpete. Todos sabiam o que havia acontecido, mas ninguém tocou no assunto. Dona Mirela havia se vingado, Eugênio fora o escolhido como instrumento de sua vingança, tudo bem, a vida seguia em frente. Na sexta-feira, porém, ao final da tarde, Dona Mirela se levantou, olhou para Rodriguinho, o office-boy, e perguntou:

- Quer ir ao super comigo?

O escritório inteiro estremeceu. Todos comprehenderam, então, que a vingança de uma esposa casta é uma vingança eterna.

David Coimbra
Jornalista Colunista do Jornal Zero Hora





Venha visitar o stand da Domínio Sistemas na XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, de 12 a 14 de setembro de 2007, em Bento Gonçalves, e conheça todas as vantagens e soluções que temos a oferecer para a sua empresa de contabilidade.

XI CONVENÇÃO DE
CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

domínio
SISTEMAS

www.dominiosistemas.com.br - Informações Comerciais: 0800 645 4004

A sua melhor escolha

Quer mudar o clima? Mude de atitude!



As alterações climáticas provocadas pelo aquecimento global são fruto da ação do homem. E somente a ação do homem pode reduzir o impacto ambiental no futuro das próximas gerações.

Faça sua parte. O meio ambiente agradece.

Ou você protege o planeta ou o planeta se protege de você

Uma campanha

SESCON RS

www.sescon-rs.com.br